



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

## **INDICAÇÃO Nº 638/2021**

Autoria: Leticia Correa da Silva Martins | Sessão Ordinária: 07/07/21

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Considerando** a importância do quadro de funcionários públicos de nosso município;

**Indico** ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, a possibilidade de fazer uma Emenda Aditiva ao Artigo nº119 da Lei Orgânica do Município, que autoriza os servidores públicos municipais de Sarapuí, a gozar do benefício de uma folga no trabalho no dia do seu aniversário, sem prejuízo a sua remuneração, desde que preenchido alguns requisitos.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária, pois em outros municípios já foi concedido esta folga como meio de buscar um incentivo a todos os funcionários públicos que se empenham em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento.

Sala das Sessões  
Em, 05 de Julho de 2021.

**Leticia Correa da Silva Martins**  
Vereadora

**DEFERIDO**

Câmara Municipal de Sarapuí

Em 07/07/2021

Presidente da Câmara